



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.871/2012

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme **Processo Administrativo nº 14483/12**:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	0999	01001	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00
Total				R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0999	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
Total				R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 13 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS

Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.

Secretário Municipal de Planejamento